



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0057/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

*CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
IPUEIRA/ RN E A EMPRESA ANTONIO
MARCOS DE OLIVEIRA*

O Município de Ipueira/RN, Prefeitura Municipal, Pessoa Jurídica de direito público, instalada na Avenida Fundador Francisco Quinino, nº 148 - Centro - CEP - 59.315-000, Ipueira/RN, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda nº 08.094.708/0001-60, por intermédio de seu Prefeito Constitucional, Sr. ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 1867762, expedida pela SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 038.973.444-67, denominada simplesmente CONTRATANTE, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 17.185.847/0001-90, com sede na Rua Bonifácio Nóbrega, nº 817 Andar 2 Edif. Villa Rica Residence, Bairro São José - Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, neste ato representada por Antônio Marcos de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2.542.061 SSP/PB e do CPF nº 035.269.154-90, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de fardamento, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2 - Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 - Discriminação do objeto:

Item	Marca	Unidade	Qtd	Valor unit.	Valor total
CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 10 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	PRÓPRIA	UNIDADE	10,00	R\$ 30,00	R\$ 300,00

ADEMIR
JOSE DE
MEDEIROS:0
3897344467

Assinado de forma
digital por ADEMIR
JOSE DE
MEDEIROS:038973444
67
Dados: 2025.06.23
17:15:01 -03'00'

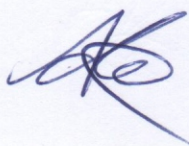
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 12 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	PRÓPRIA	UNIDADE	5,00	R\$ 32,00	R\$ 160,00
CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 16 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	PRÓPRIA	UNIDADE	5,00	R\$ 32,00	R\$ 160,00
CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: P ADULTO, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	PRÓPRIA	UNIDADE	5,00	R\$ 32,00	R\$ 160,00
CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 8 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	PRÓPRIA	UNIDADE	10,00	R\$ 22,80	R\$ 228,00
CAMISETA GOLA V NA COR AZUL CLARO, COM MANGAS AZUL MARINHO. TAMANHO: 6 ANOS, 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, ACABAMENTO PRONTO DA GOLA. PINTURA SERIGRAFICA COMUM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO "LOGOMARCA DA EMFQM", COSTAS "BANDEIRA DO MUNICIPIO".	PRÓPRIA	UNIDADE	20,00	R\$ 18,90	R\$ 378,00
CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 2 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO.	PRÓPRIA	UNIDADE	25,00	R\$ 40,00	R\$ 1.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

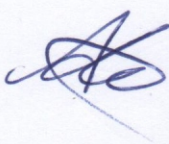
CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 10 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	PRÓPRIA	UNIDADE	15,00	R\$ 41,90	R\$ 628,50
CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 10 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	PRÓPRIA	UNIDADE	12,00	R\$ 46,00	R\$ 552,00
CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 8 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	PRÓPRIA	UNIDADE	9,00	R\$ 40,00	R\$ 360,00
CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 8 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	PRÓPRIA	UNIDADE	9,00	R\$ 46,00	R\$ 414,00
CONJUNTO BERMUDA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 4 ANOS INFANTIL. BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	PRÓPRIA	UNIDADE	10,00	R\$ 39,80	R\$ 398,00
CONJUNTO SHOTS SAIA E CAMISETA MACHAO. TAMANHO: 2 ANOS INFANTIL. SHOTS SAIA EM HELANCA 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COMPRIMENTO NA ALTURA DO JOELHO, COM ELASTICO NA CINTURA. CAMISETA MACHAO GOLA V, MALHA 100% ALGODAO, NA COR AZUL CLARO	PRÓPRIA	UNIDADE	8,00	R\$ 44,00	R\$ 352,00



ADEMIR
JOSE DE
MEDEIROS:0
389734467

Assinado de forma digital por ADEMIR JOSE DE MEDEIROS:0389734467
Dados: 2025.06.23 17:15:19 -03'00'

CAMISETA GOLA V, BRANCA EM MALHA PV (67% POLIESTER, 33% VISCOSE), MANGA CURTA, PINTURA SERIGRÁFICA NO PEITO, MANGA E COSTAS. TAMANHOS PP, P, M E GG	PRÓPRIA	UNIDADE	19,00	R\$ 28,00	R\$ 532,00
CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA BRANCA 100% ALGODAO PINTURA COMUM, FRENTE TAM. 26X 25 PINTURA COSTAS TAM. 12CM TAMANHOS: P,M,G,GG, XGG ADULTO	PRÓPRIA	UNIDADE	139,00	R\$ 32,00	R\$ 4.448,00
CAMISETA EM PIQUET COM MANGA CURTA E GOLA POLO, NAS CORES VARIADAS, BORDADA NAS COSTAS E FRENTE. TAMANHOS: P, M, G, GG E XG	PRÓPRIA	UNIDADE	34,00	R\$ 46,00	R\$ 1.564,00
CAMISETA GOLA REDONDA, MALHA BRANCA 100% POLIESTER PP, IMPRESSÃO DIGITAL FRENTE TAM. 26X 25 E IMPRESSAO DIGITAL COSTAS TAM.12CM.(TAMANHOS VARIADOS: P, M, G, GG, XGG ADULTO)	PRÓPRIA	UNIDADE	30,00	R\$ 28,00	R\$ 840,00
CAMISETA 100% ALGODAO FIO 30 PENTEADA, COM MANGA CURTA E GOLA V, COR A DEFINIR, PINTADA NA FRENTE, COSTAS E MANGA. TAMANHOS, P, M, G, GG, XG.	PRÓPRIA	UNIDADE	186,00	R\$ 32,00	R\$ 5.952,00
CALCA DE ELASTICO, COM BOLSO EM TECIDO TIPO OXFORD, TAMANHOS: P, M, G, GG E XG PARA ADULTO, PERSONALIZADO, COR LARANJA COM DETALHES VERDE REFLETIVO	PRÓPRIA	UNIDADE	80,00	R\$ 65,00	R\$ 5.200,00
CAMISA PARA GARI, MANGA LONGA E TECIDO TIPO OXFORD, TAMANHOS P, M, G, GG E XG PARA ADULTO, PERSONALIZADO, COR LARANJA COM DETALHES VERDE REFLETIVO	PRÓPRIA	UNIDADE	80,00	R\$ 64,00	R\$ 5.120,00
CAMISETA GOLA POLO, MALHA BRANCA 100% ALGODAO PINTURA COMUM TAM. 9CM COSTAS E PINTURA FRENTE TAMAN. 12CM TAMANHOS: P, M, G, GG, XGG ADULTO.	PRÓPRIA	UNIDADE	287,00	R\$ 42,00	R\$ 12.054,00
CHAPÉU DE TECIDO TIPO OXFORD, NA COR LARANJA, COM ABAS (TIPO PESCADOR).	PRÓPRIA	UNIDADE	100,00	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00



ADEMIR
JOSE DE
MEDEIROS:0
3897344467

Assinado de forma digital por ADEMIR JOSE DE MEDEIROS:03897344467
Dados: 2025.06.23 17:15:27 -03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

CAMISA SOCIAL - CONFECCIONADA EM TECIDO TRICOLINE, 138G/M² (MÍNIMO) OU (+ OU - 5 %) MANGAS COMPRIDAS, NAS CORES, AZUL CLARO, AZUL MARINHO, VERDE CLARO OU A CRITERIO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL; MODELO SOCIAL.	PRÓPRIA	UNIDADE	50,00	R\$ 74,00	R\$ 3.700,00
VALOR TOTAL				R\$ 46.700,50	

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 46.700,50 (quarenta e seis mil, setecentos reais e cinquenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do **Município de Ipueira/ RN**, para o exercício de **20....**, na classificação abaixo:

02.003.04.122.0004.2017 - Manutenção das atividades da secretaria de administração.
Elemento de despesa: 33.90.30.00 – material de consumo; fonte: 15000000 – recursos não vinculados de impostos

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

ADEMIR
JOSE DE
MEDEIROS:0
3897344467

Assinado de forma
digital por ADEMIR
JOSE DE
MEDEIROS:0389734
4467
Dados: 2025.06.23
17:15:35 -03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos inciso da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na Lei nº 14.133/2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

ADEMIR
JOSE DE
MEDEIROS:0
3897344467

Assinado de forma
digital por ADEMIR
JOSE DE
MEDEIROS:03897344
467
Dados: 2025.06.23
17:15:44 -03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina a Lei nº 14.133/2021.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

- 15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

- 16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 14.133/2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

- 17.1. É eleito o Foro da Comarca de Caicó/ RN. para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Ipueira/ RN, 23 de junho de 2025.

ADEMIR JOSE

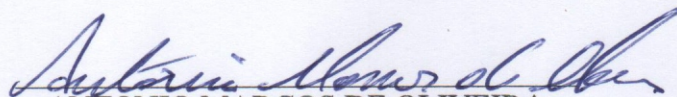
DE

MEDEIROS:03

897344467

Assinado de forma digital por
ADEMIR JOSE DE
MEDEIROS:03897344467
Data: 2025.06.23 17:15:54 -03'00'

MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN
ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
P/ Promitente Contratante


ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA

P/ Contratada
CNPJ 17.185.847/0001-90
INSCRIÇÃO - 16.206.733-0
ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA - ME
R. Bonifácio Nobrega, Nº 817 2º Andar, B. São José
CEP 58.600-000
Santa Luzia - PB

TESTEMUNHAS:

1.....

CPF Nº

2.....

CPF Nº

.....

.....